



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 18 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre sobre a Aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria e Revogação da Resolução nº 02 de 10 de março de 2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando o Decreto nº 9.739 de 29 de março de 2019 que estabelece medida de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

### **RESOLVE:**

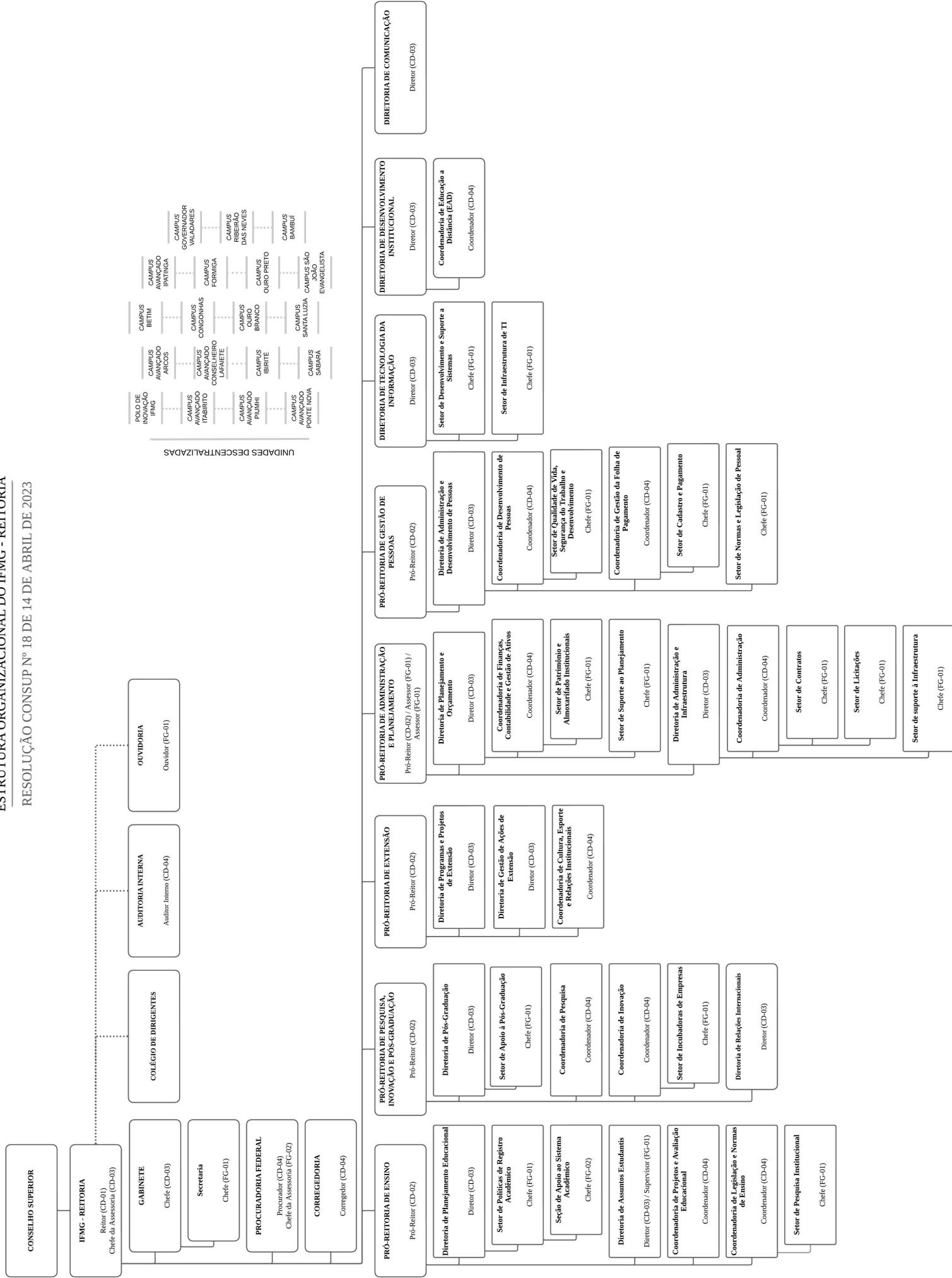
**Art. 1º REVOGAR** a Resolução nº 02 de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a Aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria.

**Art. 2º Aprovar *ad referendum*** a Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria, parte integrante dessa Resolução.

**Art. 3º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG - REITORIA  
RESOLUÇÃO CONSUP Nº 18 DE 14 DE ABRIL DE 2023



UNIDADES DESCENTRALIZADAS

- POLO DE INOVAÇÃO IFMG
- CAMPUS AVANÇADO ARCOS
- CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
- CAMPUS AVANÇADO UPMARITE
- CAMPUS AVANÇADO PLUMHI
- CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
- CAMPUS BETIM
- CAMPUS AVANÇADO IPATINGA
- CAMPUS AVANÇADO CONGONHAS
- CAMPUS AVANÇADO OURO BRANCO
- CAMPUS AVANÇADO SANTA LÚZIA
- CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
- CAMPUS FORMIGA
- CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
- CAMPUS OURO PRETO
- CAMPUS SÃO JOÃO
- CAMPUS BAMBUI
- CAMPUS SABARÁ
- CAMPUS EVANGELISTA



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 17/04/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1522785** e o código CRC **EF8F9E57**.

---